

DECRETO Nº 6330 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

25/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Retificação do nome do servidor
mencionado no decreto 6144/2024”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

“Art.1º - Pelo exposto e em face da investigação feita, compreende-se PELO
ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA APURADA POR PAD, em prol das responsabilidades
negativas imputadas ao ex-servidor **DENYS NUNES DE OLIVEIRA**, mediante os artigos
79, VI, 80, XI, 81 da Lei nº 180/93 e as subsidiárias que foram usadas, não havendo nada que
macule sua conduta funcional nesta Administração”.

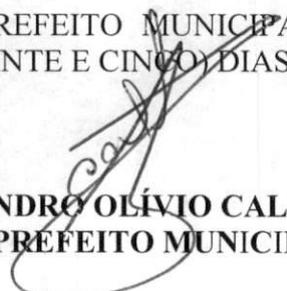
Leia-se:

“Art.1º - Pelo exposto e em face da investigação feita, compreende-se PELO
ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA APURADA POR PAD, em prol das responsabilidades
negativas imputadas ao ex-servidor **DENYS NUNES SANTOS**, mediante os artigos 79, VI,
80, XI, 81 da Lei nº 180/93 e as subsidiárias que foram usadas, não havendo nada que macule
sua conduta funcional nesta Administração”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL